



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Lei nº 532/97, de 19 de Dezembro de 1997

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública da Vila Barro Alto, Município de Iguatu.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Virgílio Sobrinho a Travessa popularmente conhecida por Antônio Pereira, localizada na Vila Barro Alto, Município de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNIIPAL DE IGUATU,  
em 19 de Dezembro de 1997

*Hildemando José Bezerra Moreira*

---

Hildemando José Bezerra Moreira  
Prefeito Municipal